



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO**

1.1 – O presente termo de referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA.

**2 – JUSTIFICATIVA**

2.1 – A Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de digitalização, tratamento, indexação e armazenamento digital do acervo documental da Câmara Municipal de Araioses/MA, com o objetivo de preservar, organizar e facilitar o acesso aos documentos de interesse público.

2.2 – Devido ser prestação de serviço de pequeno valor a presente dispensa encontra amparo no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**3 – DESCRIÇÃO / UNIDADE DE MEDIDA / QUANTIDADE**

| PLANILHA ORÇAMENTARIA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |        |                                                  |                                                                                         |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                  | DESCRIÇÃO SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | QUANT  | V. UNIT cotado                                   | V. TOTAL                                                                                |
| 1                     | <p>Higienização: Os documentos devem passar por um processo de limpeza manual para remover poeira, grampos, cliques e demais sujidades que possam comprometer a qualidade da imagem ou danificar o equipamento.</p> <p>Digitalização: Utilização de scanners profissionais de alta velocidade e qualidade, capazes de digitalizar documentos em diferentes formatos e tamanhos (A4, Ofício, etc.).</p> <p>Qualidade da Imagem:</p> <p>Resolução: Mínimo de 300 DPI (dots per inch) em cores ou escala de cinza, para garantir a fidelidade do documento original.</p> <p>Formato de Saída: Os arquivos devem ser gerados no formato PDF/A, padrão ISO 19005-1, que garante a preservação a longo prazo do documento eletrônico. Opcionalmente, pode ser solicitado também o formato JPEG ou TIFF para uso em outras plataformas.</p> <p>Controle de Qualidade: Cada imagem digitalizada deve ser revisada para assegurar que não há falhas (páginas em branco, distorções, má-iluminação, etc.). As imagens devem</p> | UND | 34.650 | R\$ 1,47<br>(um real e quarenta e sete centavos) | R\$ 50.935,50<br>(cinquenta mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) |



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



ser automaticamente orientadas de forma correta.

2.2. Da Indexação e Organização dos Arquivos com Estrutura de Pastas: Os arquivos digitais devem ser organizados em uma estrutura de pastas lógicas e padronizadas, de acordo com a tipologia documental (ex: Leis, Resoluções, Atas, Projetos de Lei, etc.).

2.3. Do Armazenamento e Entrega Mídia de Armazenamento: A empresa contratada deverá entregar o acervo digital em mídias de armazenamento seguras e portáteis (ex: HD Externo com capacidade suficiente para todo o acervo).

Segurança: A empresa deve garantir a confidencialidade e a integridade dos documentos durante todo o processo de digitalização. Os documentos físicos originais deverão ser devolvidos à Câmara após a conclusão dos serviços, na mesma ordem e estado em que foram recebidos.

#### **4 – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

4.1 – Período de 10 (dez) meses, pago em parcelas.

#### **5 – FORMA DE PAGAMENTO**

5.1 – O pagamento do valor acordado para execução do objeto do presente contrato será realizado no prazo de até 05 (cinco) dias, após a realização do empenho da nota de serviço mensal.

5.2 – O pagamento será realizado na sede do CONTRATANTE por meio eletrônico (credito em conta), após regular e devido processamento, através de sua tesouraria.

5.3 – Caso seja apurada alguma irregularidade na documentação apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

5.4 – As faturas/documentos deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

4.5 – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no Município, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

#### **5 – CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS**

5.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara de Municipal de Vereadores devidamente a serem classificadas no contrato a ser celebrado com a empresa vencedora ou outros instrumentos hábeis.

#### **6 – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



6.1 – Constituem direito de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados. Os direitos das partes encontram-se inseridos na Lei nº. 14.133/2021 e demais legislações vigente sobre a matéria, ou outra lei que substitua esta.

6.2 – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) – efetuar o pagamento ajustado;
- b) – dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato, como manter fiscalização da execução dos serviços por funcionário desta câmara municipal.

6.3 – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) – atender aos encargos decorrentes da execução do presente contrato;
- b) – manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e disponibilizar pessoal qualificado nos serviços prestados.
- c) – apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas.

## **7 – DO CONTRATO**

7.1 – O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no TR e seus anexos, e estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da **CONTRATADA** em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

7.1.1 – Em conformidade com o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a Administração convocará a empresa vencedora da licitação, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para a celebração do contrato.

7.1.2 – O prazo de convocação estipulado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra o motivo justificado aceito pela Câmara de Municipal de Vereadores de Araiões/MA.

7.2 – O presente Termo de Referência, bem como a proposta da empresa contratada, fará parte integrante do contrato, independente de transcrição.

7.3 – O Contrato poderá ser alterado conforme o Art. 124 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

7.4 – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Câmara Municipal de Vereadores, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a **CONTRATADA** deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na lei Nº14.133/2021.

7.5 – O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da proposta.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**



**8 - DA GARANTIA**

8.1 – A empresa/pessoa Física contratada fica obrigada a garantir a execução do objeto licitado, conforme os padrões estabelecidos neste Termo de Referência, obrigando-se a substituir ou reparar imediatamente, todos os produtos/serviços que estiverem fora do padrão, sem quaisquer ônus para esta Administração, até o efetivo atendimento do referido objeto, sendo que, enquanto não sanadas as irregularidades detectadas, não será recebido definitivamente o objeto.

**10 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

10.1 – O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**11 – UNIDADE FISCALIZADORA**

11.1 – Câmara Municipal de Vereadores de Araiões – MA.

Araiões – MA. 04 de fevereiro de 2025.

  
**FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALMEIDA**  
Agente de Contratação/Pregoeiro